

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 814 - DE 1º DE DEZEMBRO DE 1981

EMENTA: Aprova Projeto "Tecnologia Educacional no Planejamento da Instrução".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 1º.12.1981 e 08.02.1982, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto "Tecnologia Educacional no Planejamento da Instrução", elaborado pela Profa. Odinéia Telles Figueiredo do Centro de Educação; tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Proc. nº 19.040/81.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de fevereiro de 1982.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO PROJETO "TECNOLOGIA EDUCACIONAL NO
PLANEJAMENTO DA INSTRUÇÃO".

- Título : "Tecnologia Educacional no Planejamento da Instrução"
- Coordenação: Centro de Educação
- Professora Responsável: Odinéia Telles Figueiredo
- Justificativa:

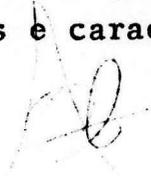
O Centro do Brasil do Projeto Multinacional de Tecnologia Educativa da OEA, com o assentimento do Magnífico Reitor, incluiu a Universidade Federal do Pará entre as Universidades que participarão do Projeto: "TECNOLOGIA EDUCACIONAL NO PLANEJAMENTO DA INSTRUÇÃO"

Referido projeto tem o propósito de criar/desenvolver pessoal atualizado em Tecnologia Educacional aplicada ao Planejamento de Instrução para integrar, de acordo com seu desempenho no Projeto, a equipe que atuará em Programa de Tecnologia Educacional desenvolvidos no âmbito das Universidades.

O Projeto será implementado em três etapas com os seguintes propósitos:

1. Treinamento Inicial - direcionada para a aquisição de conhecimentos e habilidades na área de Planejamento da Instrução.
2. Aplicação Prática - dirigida à aplicação dos princípios e procedimentos adquiridos na 1ª etapa, na realização / produção de um sistema de ensino/aprendizagem para uma área curricular, centro de interesse do Professor.
3. Avaliação do Projeto - dirigida para a avaliação somática do trabalho do participante, para determinar tanto os objetivos por ele alcançados como sua possível participação em programas de aplicação da tecnologia Educacional na Universidade.

Cada uma destas etapas possui características próprias, de acordo com os diferentes objetivos que se propõe a alcançar. O Centro do Brasil/PMTE/SEAT adequará o projeto às necessidades e características da Universidade.



O presente Projeto refere-se a primeira etapa, ou seja :
treinamento inicial.

Objetivo:

Introdução da abordagem tecnológica no Planejamento do En
sino, como forma de contribuir para a elevação de seu nível.

Processo Técnico-Pedagógico:

- Duração do Treinamento inicial: Curso, em forma de "WORKSHOP", com 40 horas de duração.
- Período: 11 a 15 de janeiro de 1982.
- Conteúdo Programático: Fundamentos de T.E.; Enfoque sistemático; Aná
lise Curricular; Formulação de objetivos; Teorias de Aprendizagem ;
Planejamento Instrucional; Seleção de Estratégias e Meios; Avaliação
Educativa.
- Metodologia: Apresentação do conteúdo teórico-aulas expositivas.
 - . Realização de exercícios de aprendizagem-ensino individualizado e
trabalho em grupo.
 - . Realização e apresentação de trabalhos práticos - Planejamento de
sistema instrucional sobre temas escolhidas.
 - . Avaliação do desempenho pré-testes, pós-testes e trabalhos práti
cos.
- Corpo Docente: Alexandrer Romiszowski e Kamila Eva Deba.
- Regime Acadêmico: Poderão inscrever-se para o treinamento Professo
res da UFPa., preferencialmente representante das **diferentes** áreas
de ensino.

O Curso de treinamento oferecerá 45 vagas, assim distribuídas:

Centro de Ciências Biológicas	- 03 vagas
Centro de Letras e Artes	- 05 vagas
Centro de Filosofia e Ciências Humanas	- 08 vagas
Centro de Ciências Exatas	- 05 vagas
Centro Sócio-Econômico	- 03 vagas
Centro Tecnológico	- 03 vagas
Centro de Ciências da Saúde	- 03 vagas
Centro de Educação	- 10 vagas
.DAC da PROEG	- 05 vagas

A indicação dos Professores será efetivada pelos Departa
mentos, através do Diretor do Centro.



O Centro que não fizer a indicação no prazo definido, terá ~~suas~~ vagas distribuídas pelos Centros que tiverem número de candidato superior ao nº de vagas.

O curso de Treinamento será Coordenado pela Profa. Adjunto Odineia Telles Figueiredo.

- Cronograma:

Divulgação	: 07 a 18.12.81
Inscrição	: 21 a 30.12.81
Início do curso	: 11.01.82
Término do curso	: 15.01.82
Horário	: 8.00 às 12.00 horas

- Previsão Orçamentária:

O Curso não prevê cobrança de taxa de inscrição e de certificados, tendo em vista o que estabelece a Resolução nº 660/80 do CONSEP.

As despesas com pessoal (docentes) e material de consumo para o Curso de Treinamento, correrão à conta do Centro do Brasil do Projeto Multinacional de Tecnologia Educativa da OEA.